



**Proposição:** REP - REPRESENTAÇÃO  
**Número:** 000027/2024

<b>Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação</b>
Em: 19/08/2024

Nilton Aparecido Militão
1º VICE PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O Vereador que subscreve, requer à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que Represente ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Ministério das Comunicações do Governo Federal, Juscelino Filho, com sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco R, 9º Andar, Brasília - DF; a Excelentíssima Senhora Deputada Federal Ana Pimentel, com endereço no Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Brasília - DF; à CLARO TELEFONIA S.A, com sede na Rua Flórida, 1.970, Brooklin, São Paulo - SP; OI TELEFONIA S.A, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ; TIM TELEFONIA S.A, com sede na Avenida das Américas 3434 5º Andar Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ; e a VIVO TELEFONIA S.A, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, número 1376, Cidade Monções, São Paulo - SP, com o intuito de **REQUERER A INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA DISPONIBILIDADE DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL E INTERNET EM FAVOR DA POPULAÇÃO SITUADA NO DISTRITO DE PENIDO, NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA - MG.**

**JUSTIFICATIVA:** Juiz de Fora é quarta maior cidade do Estado de Minas Gerais e a capital da Zona da Mata e Vertentes, abrangendo uma população no seu entorno de mais de dois milhões de pessoas, além da própria população de quase seiscentos mil habitantes residente no Município.

A telefonia móvel por meio de aparelhos celulares tornou-se uma realidade presente na vida das pessoas. É cada vez mais comum a substituição do telefone fixo pelo telefone móvel, seja pelo constante deslocamento das pessoas, seja pela praticidade do seu uso, seja pela ampliação da comunicação entre as pessoas e a internet.

O fato é que a telefonia móvel e a internet é uma realidade presente e irreversível na sociedade. Há muito tempo o telefone deixou de ser um artigo de luxo e exclusivista para ser um instrumento de trabalho e necessidade para as pessoas. Sendo assim, é impossível nos dias de hoje qualquer ser humano viver sem um aparelho celular e sem se comunicar com outras pessoas e com o mundo. E por força da evolução natural das coisas e da realidade, esta tendência tende a ser cada mais eficaz e presente. É impossível viver sem essa tecnologia que a cada dia se firma ainda mais em nossa realidade contemporânea. Outrossim, favorecer o acesso aos meios de comunicação social é uma questão de dignidade humana e ascensão social por uma vida melhor, mais justa e igualitária por promover a inclusão social de todos sem qualquer tipo de distinção, preconceito ou marginalização.



Desta forma, vimos por meio desta representação solicitar, com base e fundamento nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da acessibilidade e da isonomia, que seja efetuada **A INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA DISPONIBILIDADE DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL E INTERNET EM FAVOR DA POPULAÇÃO SITUADA NO DISTRITO DE PENIDO, NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA - MG**, por uma comunicação social cada vez mais justa, humana e eficaz em vista do interesse público e do bem comum coletivo e social.

Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível na expectativa que seja deferido o que se pede.

Palácio Barbosa Lima, 18 de julho de 2024.

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

